

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2446/2019 de 08 de Março de 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.1.015		Manut. Sec. Municipal de Agric. Fomento Agropec e Meio Ambiente	
Dotação	3.3.93.00.0500	Transferências a Consórcios Públicos	50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

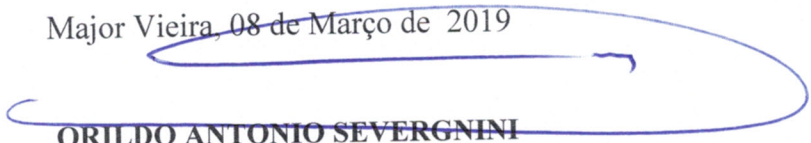
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.1.006		Aquisições de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	25.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

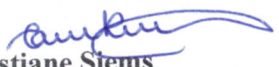
ART. 3^o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 08 de Março de 2019


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 21/03/2019 e

Site www.majorvieira.sc.gov.br em 20/03/2019


Cristiane Siems

Sec. Administração e Gestão